



EDITAL

Processo n.º 495/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 89/94, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar de Carvalhal, freguesia de Ponte, requerido em nome de MANUEL MARQUES SILVA, portador do cartão de cidadão n.º 03188217, NIF: 189676043, residente na Rua da Borrilha, 381, freguesia de Ponte, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados, datado de 16/08/2017 e meu despacho datado de 17/01/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal consiste na subdivisão daquele lote em dois novos lotes designados por lotes 2 e 2A e alteração das áreas do domínio público. -----

O lote alterado n.º 2 com a área inicial de 1.430,00m², descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1179/Ponte e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 371 da união de freguesias de Prazins Stº Tirso e Corvite, é subdividido em dois novos lotes: Lote nº 2 com a área de 600,00m² e o lote nº 2A, com a área de 785,00m², destinam-se a edifícios com 2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira, respetivamente, para habitação unifamiliar cada. A área total de construção e o volume total de construção são de 444,00m²m² e 1.332m³, respetivamente. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público 45,00m² de terreno para baía de estacionamento, pelo que a área total do domínio público passa a ser de 245,00m².-----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de Março de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)